



Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

1) Identificação

Requerente: IMAGEM SISTEMA DE INFORMAÇÕES LTDA

Processo nº: 9363/2018

Responsável técnico: ALISSON MARTINS DE OLIVEIRA

CREA: 114622

Enquadramento: DE ACORDO O ART. 2º, INCISO VII, ALÍNEA "B" DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH - MG Nº 07, DE 4 NOVEMBRO DE 2002.

2) Uso das obras

Finalidade: Aproveitamento de potencial hidrelétrico

Caracterização da intervenção: O processo 9363/2018 tem por objetivo requerer o aproveitamento de potencial hidrelétrico no Rio Uberabinha, município de Tupaciguara – MG possuindo na ANEEL processo nº 48500.005355/2011-41. Possui um volume total de 7.631.000,00 m³, com uma área inundada máxima de 81 ha, na cota 544,80 m.

Município: Tupaciguara, MG

Curso d'água: Rio Uberabinha

Bacia hidrográfica do rio estadual: Rio Paranaíba

Bacia hidrográfica do rio federal: Rio Paranaíba

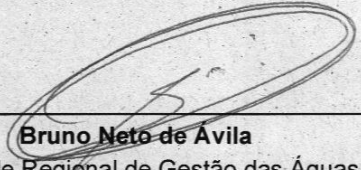
3) Parecer Técnico

A equipe técnica da URGa TMAP apresenta **parecer favorável com condicionantes**, quanto ao **DEFERIMENTO** do processo de Outorga nº (9363/2018), na modalidade de **concessão**, com validade conforme alínea a do inciso I, Art. 9º da Portaria IGAM nº 48, de 04 de outubro de 2019, para fins de aproveitamento de potencial hidrelétrico. A intervenção localiza-se no Rio Arantes, nas coordenadas 18°38'24" S e 48°31'13" W, município de Tupaciguara – MG.

De acordo com o Art. 2º, inciso VII, alínea "B" da deliberação normativa CERH - MG Nº 07, de 4 novembro de 2002 o empreendimento é de grande porte e potencial poluidor e sua outorga deverá ser deliberada pelo Comitê de Bacia Hidrográfica Araguari – PN2.

Ressalta-se que a Unidade Regional de Gestão das Águas do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, não possui responsabilidade técnica sobre os estudos apresentados e comprovação de eficiência destes, sendo de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou do seu responsável técnico.

Uberlândia, 08 de outubro de 2020


Bruno Neto de Ávila

Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – URGa/TMAP
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM